

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA**, nomeada para o Edital de Seleção 30/2024 PSC (HIMABA), para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS: ORTOPEDIA PEDIATRICA, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Tendo em vista abertura do processo de seleção do serviço supramencionado no dia 18/10/2024 disponibilizado no site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br), devido a erro material, no dia 21 de outubro, a Comissão de Seleção publicou Retificação dos Anexos I e II, não comprometendo a data de entrega das propostas, onde, manteve-se o dia limite de entrega até 23/10/2024, assim posto, apresentaram documentos, via e-mail, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
HUMANI SAÚDE LTDA	12.478.252/0001-00
IVM – INSTITUTO VIDA E MOVIMENTO LTDA	11.182.610/0001-70

Em **análise dos documentos de habilitação** das referidas empresas seguem as seguintes considerações.

- **Sobre a Empresa HUMANI SAÚDE LTDA:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)



4.2 *Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:*

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

k) **Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, com comprovante de quitação;**

l) *Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, com **comprovante de quitação.***

- **Sobre a Empresa IVM – INSTITUTO VIDA E MOVIMENTO LTDA:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)

4.2 *Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:*

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

l) *Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, com **comprovante de quitação.***

E, considerando, ainda a RETIFICAÇÃO do Processo, conforme citado acima, a proponente não se atentou ao quantitativo de profissionais médico para o Centro Cirúrgico, conforme segue:

5.6 Quadro Mínimo necessário de profissionais:

(...)

5.6.3 Do Centro Cirúrgico:

a) Para a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá **obrigatoriamente** cumprir a seguinte escala:

SERVIÇO	PERÍODO	QTDE MÉDICOS	DIAS MÊS	HORAS MÊS
Plantão - 12h por período (todos dias da semana)	7h às 19h	2	30,5	732
	19h às 7h	1	30,5	366

Considerando que as duas proponentes não encaminharam todos os documentos de habilitação solicitados para este processo, esta Comissão considerou prudente diligenciar as mesmas, conforme segue:

compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br

De: compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:42
Para: 'licitacao.grupohumanl@outlook.com'
Assunto: Diligência- Processo de Seleção 30/2024 (Ortopedia Pediátrica)

Boa tarde, Prezado,

Referente a documentação encaminhada para participação do Processo de Seleção 30/2024 (Serviços Médicos de Ortopedia Pediátrica).

Restou faltante os seguintes documentos, exigidos em edital:

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente Processo:

- k) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, com comprovante de quitação;
- l) Comprovante de quitação do Registro do Médico no CRM.

Tais documentos deverão ser Obrigatoriamente encaminhados para este e-mail, até as 12:00 do dia 28/10 (Segunda-feira), sob risco de desclassificação do referido processo.

Atenciosamente,

compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br

De: compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:58
Para: atendimento@ivmes.com.br
Assunto: Diligencia - Processo de seleção 30/2024 (Serviços Médicos de Ortopedia Pediátrica)

Boa tarde, Prezado,

Referente a documentação encaminhada para participação do Processo de Seleção 30/2024 (Serviços Médicos de Ortopedia Pediátrica).

Restou faltante os seguintes documentos, exigidos em edital:

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente Processo:

1) Comprovante de quitação do Registro do Médico no CRM.

2- DA PROPOSTA

a) Adequar proposta, conforme retificação publicada no site do instituto, conforme link abaixo:
https://institutoacqua.org.br/wp-content/uploads/2024/10/Nota_Edital-030_2024_Vila-Velha_ES.pdf

Tais documentos deverão ser Obrigatoriamente encaminhados para este e-mail, até as 12:00 do dia 28/10 (Segunda-feira), sob risco de desclassificação do referido processo.

Atenciosamente,



**Equipe de Comissão
e Seleção**

(11) 4823-1800
Jardim Novo
Santo André (SP)

compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br

www.institutoacqua.org.br

Assim, as proponentes apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos por este processo, desta forma, a Comissão, **HABILITA** as proponentes participarem deste Processo de Seleção.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

NP = (MP x 10) / PP

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

Levando em consideração a Retificação feita neste Processo, bem como o valor apresentado por hora trabalhada em cada setor e o valor da coordenação médica por cada participante habilitado, sendo:

EMPRESA	VALOR POR HORA TRABALHADA	VALOR MENSAL COORD MÉDICA
HUMANI SAÚDE LTDA	R\$ 150,50	R\$ 10.017,00
IVM – INSTITUTO VIDA E MOVIMENTO LTDA	R\$ 172,50	R\$ 3.450,00

Ou seja:

EMPRESA	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	PRONTO SOCORRO	CENTRO CIRÚRGICO	MÉDICO HORIZONTAL	COORDENAÇÃO MÉDICA
HUMANI SAÚDE LTDA	R\$ 19.866,00	R\$ 110.166,00	R\$ 165.249,00	R\$ 39.732,00	R\$ 10.017,00
IVM – INSTITUTO VIDA E MOVIMENTO LTDA	R\$ 22.770,00	R\$ 126.270,00	R\$ 189.405,00	R\$ 45.540,00	R\$ 3.450,00

O Valor Mensal Global de cada participante habilitado, equivale ao apresentado abaixo, bem como a respectiva Nota de Preço:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL MENSAL	NP
HUMANI SAÚDE LTDA	12.478.252/0001-00	R\$ 345.030,00	10
IVM – INSTITUTO VIDA E MOVIMENTO LTDA	11.182.610/0001-70	R\$ 387.435,00	8,91

Nesta senda, considerando que a empresa **HUMANI SAÚDE LTDA, CNPJ 12.478.252/0001-00**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar a mesma como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 28 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23



JUCILANE MOTA OLIVEIRA
CPF 101.395.347-92



CLEYDSON MONTOVANELI ALBERTINO
CPF 096.387.897-27

Página de auditoria



Hash SHA256 do original 2e001bf9e66575e00601c76587957cb96ccd1885c525ce3a5b3ff67d58d7e135

Link de validação: <https://valida.ae/80e20feeaed2680582c3a7cbb458e9ed6d743ac8291554a6b>

Última atualização em 28/10/2024 13:31

Assinaturas realizadas: 3/3

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Jocilane Motta Oliveira Data 28/10/2024 11:46 #34039659953b11efb58442010a2b610a	SIGNATÁRIO	 Cleudson Montovaneli Albertino Data 28/10/2024 13:31 #3407cda7953b11efb58442010a2b610a	SIGNATÁRIO	 Mayara dias Data 28/10/2024 11:58 #340cb0e7953b11efb58442010a2b610a	SIGNATÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Histórico

	28/10/2024 11:44	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) criou este documento
	28/10/2024 11:44	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) visualizou este documento pelo IP 201.62.39.189
	28/10/2024 11:46	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) assinou este documento pelo IP 201.62.39.189
	28/10/2024 13:21	Cleudson Montovaneli Albertino (cleudson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF 096.387.897-27) visualizou este documento pelo IP 201.62.39.189
	28/10/2024 13:31	Cleudson Montovaneli Albertino (cleudson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF 096.387.897-27) assinou este documento pelo IP 201.62.39.189
	28/10/2024 11:57	Mayara dias (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) visualizou este documento pelo IP 201.1.67.23
	28/10/2024 11:58	Mayara dias (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) assinou este documento pelo IP 201.1.67.23